

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 925/2016

São Luís, 13 de outubro de 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012,

CONSIDERANDO a desistência expressa em relação à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação apresentada pelos candidatos Ellington dos Santos e Cincinato Furtado Leite Neto, classificados em 4º e 5º lugares, respectivamente;

CONSIDERANDO a desistência expressa em relação à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa apresentada pelas candidatas Letícia Moreira de Martini e Suzane Carreiro Bernardino Rondon, classificadas em 52º e 53º lugares, respectivamente,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato STEFANO CARMINE MALINCONICO NETO para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 772 de 16/08/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 48, de 17/08/2016, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

2. Nomear PABLO TEOFILO DURANS, candidato habilitado em 30º lugar, no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 13.009 de 26/06/2014, em decorrência da exoneração, a pedido, de João Ribeiro de Almeida Neto.

3. Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação da candidata PRISCILLA CARVALHO FONSECA SILVA para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 826 de 02/09/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 57, de 06/09/2016, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

4. Nomear MANUELA MESQUITA DE MOURA, candidata habilitada em 49º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administração, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da redistribuição de Sony Regina Silveira Braga.

5. Nomear EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO, candidata habilitada em 50º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência da redistribuição de Bento Alves Filho.

6.Nomear ELANE ROCHA DA SILVA FERRAZ, candidata habilitada em 51º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da redistribuição do servidor Rui Lopes Soares Lima.

7.Nomear MAX DANIZIO SANTOS CAVALCANTE, candidato habilitado em 54º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da redistribuição da servidora Camila Paiva Fontenelle.

8.Nomear FRANCIELDO PEREIRA DA LUZ, candidato habilitado em 55º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da redistribuição do servidor Antonio Aluízio Souza da Silva.

9.Nomear KASSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR, candidato habilitado em 9º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da redistribuição do servidor Hugo Montenegro de Holanda.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

10. Nomear RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, candidato habilitado em 6º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.729, de 16/01/1989, em decorrência da redistribuição do servidor Meirelles Silva Lira Júnior.

11. Nomear GUSTAVO DUARTE RODRIGUES, candidato habilitado em 1º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da exoneração, a pedido, de Fabrício Martins Valois.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS Presidente do TRT da 16ª Região